



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

Nº71 /2022/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em reunião do executivo municipal de 30 de novembro de 2022, a Câmara municipal de Montalegre deliberou publicitar no sítio institucional do Município, o início do procedimento administrativo das Alterações aos Regulamentos: Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, Regulamento de Apoio à Família, e Regulamento de Olhares pela Maternidade, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 5 a 19 de dezembro de 2022.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico municipio@cm-Montalegre.pt com assunto: Contributos Regulamento, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 02 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Fernandes Alves)